ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2.017.

Às dezessete horas do décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões "Salvador Aliberti", sob a presidência do edil Edson Luiz Vergani, secretariou os trabalhos o edil Weslen Luis da Silva que observou a presença dos demais vereadores que compõem a Casa: Dener Luiz Miola, Geraldo da Silva, Mariel Sebastião Rocha, Mauricio José Junchetti, Mizael Fernando Gibertoni, Ronaldo Ravazzi Amado e Valdirene Aparecida Doce Porfida. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando o senhor secretário a proclamar o texto bíblico da tarde. Em seguida passou-se para a ordem do dia, que constou o Projeto de Lei Ordinário nº 01/2017, ao qual posto em discussão usaram da palavra os edis Mizael Fernando Gibertoni e Maurício José Junchetti. Colocado em votação o presente projeto obteve cinco votos favoráveis e quatro contrários, ficando assim, considerado rejeitado, por necessitar de dois terços para a sua aprovação. O edil Misael Fernando Gibertoni solicitou que se constasse em ata a justificativa de seu voto contrário que foi a seguinte: O Projeto de Lei 01/2017 tem por objeto a criação de uma escola (não estrutura física, mas sim institucional) para atender uma demanda de, aproximadamente, cento e trinta crianças do ensino infantil de 4 a 5 anos. Contudo a Lei 2104/202 já "autoriza/obrigada" o executivo a assistir crianças de 0 a 5 ano de idade, ou seja, as crianças de 4 e 5 já estão abrangidas pela lei 2104/2012. Assim o Executivo pode discricionariamente, de acordo com a conveniência e oportunidade, transferir as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos para um novo prédio, criando um "Anexo" a escola "Professor Paulo César Pastori" sem a necessidade de uma nova lei para isso. A criação de uma nova escola, conforme o proposto no presente projeto, no sentido institucional, é totalmente desnecessária conforme já dito, o qual se aprovado irá apenas onerar, mais ainda, a folha de pagamento da prefeitura, pois uma nova escola pressupõe nova "Diretoria", nova "Secretaria", nova "Coordenadoria", ou seja, novos cargos. Já um anexo, conforme meu entendimento não gerarão gastos desnecessários ao município e todas as crianças terão o devido atendimento, os quais se fazem necessários. Esta decisão gerará uma economia aproximada, em 04 (quatro) anos de meio milhão de reais. Por estes motivos sou contra a aprovação do presente projeto, pois em tempos de crise devemos otimizar os atos administrativos a fim de conseguir o melhor atendimento para a população sem a necessidade de gastos evitáveis. Estiveram presentes à sessão as senhoras Ivone de Jesus Lousada, Sandra Conceição Soligo Savazzi, os senhores Armando Alves da Cunha Filho, Paulo Luis Miola e Edson Cardoso. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a sessão às dezessete horas e oito minutos, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de fevereiro, quarta quarta-feira do mês, às Silas Pereira de Oliveira, vinte horas. Para constar, eu, Diretor da Secretaria Designado da Câmara Municipal, lavrei a presente ata.